



MATRÍCULA

115.776

FICHA

01

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob número **04-B**, desdobrado do lote número 04 da **QUADRA L**, do loteamento denominado **VILA OLIMPIA**, na cidade de Campo Limpo Paulista, desta comarca, com a área de 125,00 m², medindo 5,00 metros de frente para a **RUA ORESTES BARBOSA**, do lado direito de quem de dentro do lote olha mede 25,00 metros e confronta com o lote 04-A, no lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com o lote 03, nos fundos mede 5,00 metros e confronta com propriedade de Mario Pereira Pinto e Joaquim Pereira Pinto Filho. **CONTRIBUINTE PM n. 03.128.036.001.####**

PROPRIETÁRIOS – MARIA JOSÉ BUENO FLOSI, brasileira, do lar, RG n. 21.288.813-4-SSP/SP e CPF n. 096.795.288-39, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ARNEI FLOSI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG n. 17.303.374-X-SSP/SP e CPF n. 120.376.838-98, domiciliados na Rua Benedita de Souza, 70, Novo Cruzeiro, em Itatiba-SP.####

REGISTRO ANTERIOR – registro número 06 da matrícula número 23.688, deste cartório, feito aos 31 de outubro de 2002. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Matriculado por *Jose Alfredo Fortarel Barboza* – (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente). Jundiaí, 24 de abril de 2009. O Oficial, *Jose Renato Chizotti*.####

AV 01 – ORIGEM – Protocolo número 251.444, em 15/04/2009. O imóvel supra matriculado é originário do desdobro do terreno objeto da matrícula 23.688, deste cartório, à vista de requerimento, planta e memorial descritivo. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de abril de 2009. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por *Jose Alfredo Fortarel Barboza* – (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

R 02 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 255.203, em 21/07/2009. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10 de julho de 2009, livro n. 394, fls. 133, pelo 1º Tabelião de Notas de Várzea Paulista, SP, os proprietários **MARIA JOSÉ BUENO FLOSI** e s/m **ARNEI FLOSI JUNIOR**, venderam este imóvel à **SUELI GUIMARÃES PEREZ**, brasileira, comerciante, RG n. 6.172.586-9 - SSP/SP, CPF n. 120.366.198-35, casada com **EDISON SÉRGIO PEREZ**, brasileiro, corretor de imóveis, RG n. 3.564.805-3 - SSP/SP, CPF n. 384.397.008-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/7, residentes e domiciliados na Avenida Adherbal da Costa Moreira, n. 906, Centro, em Campo Limpo Paulista, SP, pelo preço de R\$ 8.700,00. Jundiaí, 06 de agosto de 2009. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por *Edson Alexandre Gallera* (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

“continua no verso”

MATRÍCULA

115.776

FICHA

01

VERSO

R 03 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 318.231, em 18/07/2013. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03 de julho de 2013, livro n. 178, fls. 366, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Cajamar, SP, os proprietários **SUELI GUIMARÃES PEREZ** e s/m **EDISON SERGIO PEREZ**, venderam este imóvel à **CÁSSIA DE AZEVEDO RIBAS**, brasileira, divorciada, empresária, RG n. 25.548.350-8 - SSP/SP, CPF n. 102.677.038-64, residente e domiciliada na Rua Carolina Stackflet n. 172, Portal Paraíso 2, Engordadouro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 67.100,00. Emitida a DOI Jundiaí, 02 de agosto de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Registrado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).####

AV 04 - CASAMENTO - Protocolo n. 337.198, em 05/08/2014. Conforme pacto antenupcial registrado no livro 3-RA, sob n.12.293, nesta serventia, é a presente para constar que a proprietária **CASSIA AZEVEDO RIBAS**, casou-se em 26 de julho de 2014, pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA VILHENA**, brasileiro, empresário, RG n. 4.680.416-X-SSP/SP, CPF n. 345.105.248-20, residente e domiciliado na Rua dos Flox, n. 321, apt. 55, Portal dos Ipês II, nesta cidade, passando ela a assinar **CASSIA AZEVEDO RIBAS VILHENA**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 14 de agosto de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 05 - CONSTRUÇÃO - Protocolo n. 338.288, em 26/08/2014. Nos termos do requerimento firmado em Campo Limpo Paulista, SP, em 01 de setembro de 2014, instruído com habite-se n. 5865/14, expedido aos 06 de agosto de 2014, processo n. 5865/14, pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista, SP, é a presente para constar que sobre este imóvel foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, com 88,25m2 de área construída, localizado sob n. 57, da **RUA ORESTES BARBOSA**, com custo da obra sido estimado em R\$ 59.574,93 (CUB/JUL/2014 - R\$ 124.419,26), tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos previdenciários n. 217902014-88888297, datada de 22 de agosto de 2014, por meio do sítio oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada sua autenticidade em 27 de agosto de 2014. Jundiaí, 04 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

R 06 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 341.142, em 14/10/2014. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08 de outubro de 2014, livro n. 194, fls. 391, pelo Tabelião de Notas de Cajamar, SP, a proprietária **CASSIA AZEVEDO RIBAS VILHENA**, vendeu este imóvel à **MARIA ISABEL BRUNELLI OTERO SAROTTO**, brasileira, empresária, RG n. 33.732.596-0 - SSP/SP, CPF n. 312.059.838-05, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RENATO NUNES SAROTTO**, brasileiro, empresário, RG n. 30.025.882-3 - SSP/SP, CPF n. 270.569.998-61, residentes e domiciliados na Alameda das Hortências

"continua na ficha 02."



MATRÍCULA

115.776

FICHA

02

n. 325, em Itupeva, SP, pelo preço de R\$ 260.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 24 de outubro de 2014. Conferido por Ederson Renato Alves. Registrado por J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).-----

AV 07 - DOCUMENTOS - Protocolo n. 371.626, em 23/05/2016. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 13 de maio de 2016, livro n. 327, fls. 135 /137, pelo Tabelião de Notas de Campo Limpo Paulista, SP, devidamente instruída, é a presente para constar que, conforme CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, **RENATO NUNES SAROTTO**, está inscrito sob n. **270.256.998-61**, Jundiaí, 02 de junho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

R 08 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 371.626, em 23/05/2016. Nos termos da escritura pública citada (AV 07), os proprietários **MARIA ISABEL BRUNELLI OTERO SAROTTO** e s/m **RENATO NUNES SAROTTO**, venderam este imóvel a **CARLOS ALBERTO MANDELLI DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro eletricista, RG n. 18.810.240 - SSP/SP, CPF n. 087.366.988-65, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 e s/m **MARIA CÉLIA CAÇÃO DE CARVALHO**, brasileira, química industrial, RG n. 17.994.223-2 - SSP/SP, CPF n. 084.965.438-62, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 334, Vila Tavares, em Campo Limpo Paulista, SP, pelo preço de R\$ 100.000,00. Emitida DOI. Jundiaí, 02 de junho de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

PARA SER
NÃO VALE